



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 231/2022

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em síntese, observa-se que a presente medida visa a criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com o cofinanciamento estadual para atendimento de decisão judicial relativa ao Processo 1002021.19.2022.8.26.0047, com vistas à contratação de uma vaga de acolhimento institucional, na modalidade residência inclusiva, nos termos da Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Nota-se que o Governo do Estado disponibilizará 50% (cinquenta por cento) do valor mensal de R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais), em caráter de urgência, por 6 (seis) meses, o qual será repassado à Associação Pestalozzi de Sumaré, instituição apta a realizar o acolhimento institucional, na modalidade de residência inclusiva. Esclarecemos que os demais 50% (cinquenta por cento) de competência do município já possuem dotação orçamentária para tanto.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, a ser verificado no exercício de 2022 por meio de repasse do Governo do Estado, nos termos do artigo 2º da propositura.

Diante do exposto, verifica-se que a propositura está em conformidade com os princípios orçamentários. Manifesto-me, portanto, de forma favorável à sua apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA

Relator

